



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA ABRIL 2025



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

Abril 2025

Conteúdo

Conteúdo	1
Figuras	4
Tabelas	E
Lista de Acrónimos	7
Referências Legislativas	11
Registo de atualizações e Exercícios	13
Parte I – Enquadramento Geral do Plano	14
1 – Introdução	14
2 – Finalidade e Objetivos	16
3 – Tipificação dos Riscos	17
4 – Critérios para Ativação	18
Parte II – Execução	21
1 – Estruturas	21
1.1 Estrutura de direção política	23
1.2 Estrutura de coordenação política	23
1.3 Estrutura de coordenação institucional	25
1.4 Estrutura de coordenação operacional	25
1.4.1 Posto de comando operacional municipal	28
2 – Responsabilidades	31
2.1 – Responsabilidades dos serviços de proteção civil	31
2.1.1 Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	31
2.1.2 Câmara Municipal/Autoridade Veterinária Municipal	32
2.1.3 Câmara Municipal/Outros Serviços	33
2.1.4 Uniões e Juntas de Freguesia	33
2.2 – Responsabilidades dos agentes de proteção civil	34
2.2.1 Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Mafra	34
2.2.2 Guarda Nacional Republicana	35
2.2.5	2.0



Versão 03 *RESERVADO*

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

Abril 2025

	2.2.4 Autoridade Marítima Local	37
	2.2.5 Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	39
	2.2.6 Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde	40
	2.3 – Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio	42
3	– Organização	50
	3.1 – Infraestruturas de relevância operacional	50
	3.1.1 – Infraestruturas Rodoviárias	50
	3.1.2 – Infraestruturas Ferroviárias	52
	3.1.3 – Infraestruturas de Apoio Aéreo	53
	3.1.4 – Infraestruturas de Telecomunicações	55
	3.1.5 – Infraestruturas de Abastecimento de Água	56
	3.1.6 – Infraestruturas de Abastecimento de Energia Elétrica	57
	3.1.7 – Infraestruturas de Abastecimento de Gás	58
	3.1.8 – Infraestruturas de Abastecimento de Combustíveis	59
	3.1.9 – Infraestruturas de Agentes Locais de Proteção e Socorro	61
	3.1.10 – Infraestruturas Industriais	62
	3.1.11 – Infraestruturas de Educação	63
	3.1.12 – Infraestruturas de Saúde	66
	3.1.13 – Infraestruturas Culturais	69
	3.1.14 – Infraestruturas Desportivas	72
	3.1.15 – Infraestruturas Religiosas	77
	3.1.16 – Infraestruturas de Apoio Social	77
	3.2 – Zonas de intervenção	82
	3.2.1 Zona de Sinistro (ZS)	83
	3.2.2 Zona de Apoio (ZA)	83
	3.2.3 Zona de Concentração e Reserva (ZCR)	83
	3.2.4 Zona de Receção de Reforços (ZRR)	85
	3.3 Mobilização e coordenação de meios	85
	3.4 Notificação operacional	87
4.	Áreas de Intervenção	88
	4.1 Gestão administrativa e financeira	88
	4.2 - Reconhecimento e Avaliação	92



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

RESERVADO
Abril 2025

Versão 03

4.2.1 Equipas de reconhecimento e avaliação da situação	92
4.2.2 Equipas de avaliação técnica	94
4.3 – Logística	97
4.3.1 Apoio logístico às forças de intervenção	97
4.3.2 Apoio logístico às populações	101
4.4 – Comunicações	106
4.5 – Informação pública	109
4.6 – Confinamento e/ou evacuação	113
4.7 – Manutenção da Ordem Pública	120
4.8 – Serviços médicos e transporte de vítimas	124
4.8.1 – Apoio psicológico	128
4.9 – Socorro e salvamento	129
4.10 – Serviços mortuários	134
4.11 – Socorro e salvamento animal	140
Parte III – Inventários, Modelos e Listagens	141
1 - Inventário de meios e recursos	141
1.1 Equipamentos da Câmara Municipal e Juntas e Uniões de Freguesia	141
1.2 Equipamentos de entidades privadas	142
1.3 Locais para depósito de materiais inertes	143
1.4 Locais para armazenamento de emergência	143
1.5 Locais com capacidade alimentar	144
1.6 Locais com capacidade de materiais de construção e similares	144
1.7 Locais de reunião de mortos e morgues provisórias	145
1.8 Centros de acolhimento provisórios	146
1.9 Locais de acolhimento provisório em equipamento turístico	151
1.10 Listagem de Peritos	153
1.11 Agências funerárias	153
1.12 Restaurantes	154
1.13 Postos abastecimento combustíveis	163
2 - Lista de contactos	164
2.1 Comissão Municipal e Proteção Civil	164
2.2 Entidades responsáveis pelas redes	165



Versão 03 *RESERVADO*

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

Abril 2025

2.3 ANEPC e Concelhos Limítrofes	166
2.4 Empresas de Segurança Privada	166
3 - Modelos	167
3.2 Modelo de requisições	167
3.3 Modelo de aviso à população - Comunicados	168
3.3 Modelo de Declaração de alerta	168
4 - Lista de Distribuição	169
ANEXOS	172
Parte I – Informação Complementar	172
1 - Caracterização Geral	172
2 - Caracterização Física	173
2.1 Caracterização biofísica	173
2.2 Clima	173
2.3 Relevo	178
2.4 Composição geológica	178
3. Caracterização Socioeconómica	178
3.1 Análise demográfica	178
3.2 Análise económica	181
II – Programa de Medidas para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano	183
3.1 Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identifica	dos 183
3.2 Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalida Plano	
III – Modelos e Cartografia	185

Figuras

Figura 1 - Divisão administrativa do concelho de Mafra por freguesias e concelhos limítrofes	15
Figura 2 - Estruturas de direção e coordenação	22
Figura 3 - Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)	28
Figura 4 - Articulação de Postos de Comando Operacionais (PCO)	31
Figura 5 - Rede viária	51

de Mafra Versão 03
Proteção Civil RESERVADO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

Abril 2025

3 - Modelos

Os modelos de relatórios imediatos de situação (RELIS) e de situação geral (RELGER), encontram-se em anexo a este plano.

	O DEPOIS DO RECO	NHECIMENTO DAS ERAS OU EAT	
Distrito: LISBOA			
Concelho: MAFRA			
REL N.Q/			
	11010.		
1. Ocorrência			
Natureza			
Localização			
Área afetada			
2. Danos Pessoais			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	

	ENVIO REGI	JLAR (6 em 6 horas)							
Distrito: LISBOA Concelho: MAFRA REL N.º/ Data:	Hora:								
1. Ocorrência									
Natureza									
Localização									
Área afetada									
Freguesia (s)									
3. Danos pessoais	a da situação de en	io garage							
	I	I							
Mortos:		Desapareoidos:							
Feridos graves:		Feridos leves:							
Desalojados:		Deslocados:							
Evacuados:	1	Soterrados:	I						

16/

3.2 Modelo de requisições

O modelo de requisição encontra-se em anexo a este plano.

REQUITIÇÃO N.9	Area / Endade Requisares Date/ Herra: Endade Proprietine Froduce / Equipmento /Narrigo: Claimidade Local de destino: Freguetiti: Trabelho a evecutor:	50	REQUISIÇÃ Climate Articlated de Mai Division de Segmentor a Protegora C Sendigo Maricipad de Protegora C
Enodade Propriedria	Endade Proprietire		
Produce / Equipamento /Serviço:	Produce / Equipamento /Serviço:	Data://	Hora:::
Guereld lader	Guertifade: Local de destino: Freguesis: Trabalho a executar:	Entidade Proprietária:	
Tribbiho a excutar	Tribbilho a executar		
		Local de destino:	Freguesia:
Áres:	ÁrezResponsáve:	Trabalho a executar:	
		Áres:	Responsável:

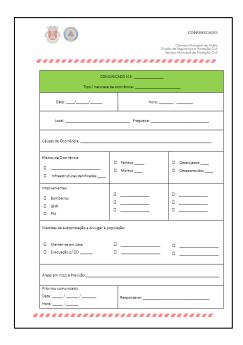
Versão 03 RESERVADO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

Abril 2025

3.3 Modelo de aviso à população - Comunicados

O modelo de comunicado encontra-se em anexo a este plano.



3.3 Modelo de Declaração de alerta

	ÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL PELO PRESIDENTE DA CÂMAR MUNICIPAL DE MAFRA
	DIA/MÊS/ANO HORAMIN
1. Natures	za do evento
	ncia da ocorrência (ou no iminêncio) de
(indicar	a situação de acidente grave ou catástrofe) causano
pelo Presi	idente da Câmara Municipal de (indicar o município), nos termos do disposto no n.º
do artigo	13.9 da Lei n.9 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil).
2 Âmhito	o territorial e temporal
	nte declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial d
	(bg ou km²), correspondendo à(s) freguesia(s) d
	(indicar a(s) freguezia(s) aprongida(s)), do concelho d
	(indicar o concelho afetado), e produz efeitos imediatos, send
válida por	r um período estimado de (indizer o número de diaz) dias a contar da data d
	a, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta
justificar.	
3. Convoc	catória da Comissão Municipal de Proteção Civil
Para os ef	feitos do disposto no artigo 15.9 da Lei n.9 27/2006, é/foi(indic
	asequado) convocada a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) d
	(indicar o município), para reunião extraordinária, tendo em vist
nomeadar	mente, proceder à coordenação política e institucional das ações a desenvolver e decid
	ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).



Versão 03 *RESERVADO*

Abril 2025

3.4 Modelo de cartões de segurança







PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

Abril 2025

4 - Lista de Distribuição

Entidades e organizações de apoio					
Efficidades e organizações de apolo	Cópias				
Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Tejo e	1				
Ribeiras do Oeste, Departamento de Recursos Hídricos	1				
Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo de Mafra	1				
Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação	1				
Autoridade de Saúde do Concelho de Mafra	1				
Autoridade Marítima Local	1				
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	2				
Bombeiros Voluntários da Ericeira	1				
Bombeiros Voluntários da Malveira	1				
Bombeiros Voluntários de Mafra	1				
Câmara Municipal de Mafra	10				
Capitania do Porto de Cascais (Delegação Marítima da Ericeira)	5				
Centro de Saúde de Mafra	1				
Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (Delegação de Mafra)	1				
Comando Operacional Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Grande Lisboa	1				
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento da Azueira	1				
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento da Encarnação	1				
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento da Igreja Nova	1				
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Mafra	1				
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Santo Isidoro	1				
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento do Livramento	1				
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento do Milharado	1				
Costa e Brois	1				
Cruz Vermelha Portuguesa	1				
Destacamento da Guarda Nacional Republicana	1				
EDP	1				
Forças Armadas (FFAA)	1				
Hospital Beatriz Ângelo	1				
Hospital de Santa Maria	1				
Hospital de Torres Vedras	1				
Infraestruturas de Portugal	1				
INMLCF	1				
ICNF	1				
INEM	1				
IRN	1				
Junta de Freguesia da Carvoeira	1				



Versão 03 *RESERVADO*

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

Abril 2025

Junta de Freguesia da Encarnação	1
Junta de Freguesia da Ericeira	1
Junta de Freguesia de Mafra	1
Junta de Freguesia de Santo Isidoro	1
Junta de Freguesia do Milharado	1
Ministério Público	1
РЈ	1
Polícia Municipal	2
Santa Casa da Misericórdia de Mafra	1
SCERA	1
SMAS Mafra	1
SMPC Arruda dos Vinhos	1
SMPC Loures	1
SMPC Sintra	1
SMPC Sobral de Monte Agraço	1
SMPC Torres Vedras	1
Tapada Nacional de Mafra	2
União das Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça	1
União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	1
União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	1
União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	1
União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	1

Tabela 36 – lista de distribuição

Abril 2025

ANEXOS

Parte I – Informação Complementar

1 - Caracterização Geral

O Concelho de Mafra representa uma zona de transição entre a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e a Região Oeste, território que reúne relevantes valores de património cultural e edificado, bem como importantes recursos naturais e paisagísticos. É um concelho multifacetado em termos morfológicos, possuidor de uma ampla costa atlântica.

Situado na orla ocidental do País, na periferia da AML, o Concelho de Mafra abrange uma área de cerca de 292 Km², 86.521 habitantes em 2021 (resultados preliminares dos censos 2021), confrontando a Norte com os concelhos de Torres Vedras, a Este com Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, a Sul com Loures e Sintra, estando confinado a Oeste pelo Oceano Atlântico, com uma extensão de cerca de 17 km.

O Município é desde 2013 constituído por 11 freguesias, sendo elas: Mafra, Ericeira, União das freguesias Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, Carvoeira, Encarnação, Milharado, Santo Isidoro, União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, União das freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça.

Importa salientar, que o desenvolvimento do Concelho de Mafra se encontra interdependente das dinâmicas sociais e económicas da AML, sendo que a melhoria das acessibilidades e da mobilidade, permitiu reduzir a distância-tempo entre Mafra e a Capital, entre a vila de Mafra e outros pontos do Concelho, o que fez com que se tornasse uma forte alternativa residencial para a população que trabalha em Lisboa, mas também um excelente espaço para a localização de atividades industriais, comerciais e equipamentos de carácter regional.





PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

Abril 2025

2 - Caracterização Física

2.1 Caracterização biofísica

Grande parte do Concelho está coberta por vegetação natural formada por grande número de matas e bosques, sendo alguns núcleos florestais em áreas montanhosas áreas protegidas, como a Tapada de Mafra, a principal, quer pela área, quer pela diversidade de espécies que alberga.

A zona litoral é, predominantemente formada por arribas altas e escarpadas de topos aplanados, interrompidas por linhas de água que se desenvolvem perpendicularmente à costa, condicionam a construção de vias de comunicação na direção este-oeste e tornam mais difíceis as movimentações na direção norte-sul.

As linhas de água formam na sua desembocadura pequenas baías onde se podem encontrar as famosas praias, na sua maioria localizadas na freguesia da Ericeira.

Há a registar ainda, outras praias de menor desenvolvimento, em regra menos acessíveis, que se formam nas bases das arribas.

173

2.2 Clima

Caracteriza-se por uma significativa variabilidade espacial provocada pelo relevo e, também, pela maior ou menor proximidade à faixa litoral oceânica.

Para análise do parâmetro <u>temperatura</u>, foi considerada a temperatura média, a média das temperaturas máximas e a temperatura máxima absoluta.

Embora o clima desta região seja Mediterrânico, a influência atlântica introduz um efeito moderador e de amenidade climática que se reflete no regime e distribuição das temperaturas. Assim, as temperaturas máximas e mínimas absolutas são menores no concelho e a amplitude térmica anual é moderada, quando comparada com outros concelhos no interior do País. A figura 15 apresenta, respetivamente, a temperatura média (°C), a média das temperaturas máximas (°C) e a temperatura máxima absoluta (°C). A temperatura média anual ronda os 17,4 °C.

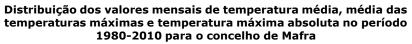
O efeito amenizador do Atlântico faz-se sentir na média das temperaturas máximas, que atinge o seu pico no mês de Agosto com apenas 28,3 ºC. Os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro têm valores muito próximos. O passado demonstra que as condições meteorológicas extremas apenas são

Versão 03 RESERVADO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

Abril 2025

atingidas, no nosso concelho, em situações de onda de calor, como em Agosto - Setembro de 2003, Junho de 2005, Junho – Julho de 2013 e Julho de 2022, em que normalmente o território do concelho sofre a influência de ventos secos e quentes do Norte de África.



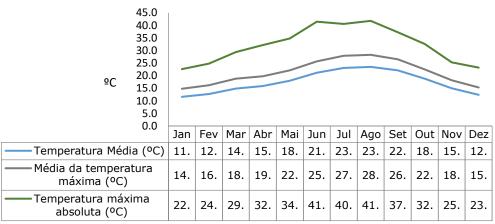


Figura 38 – Gráfico da distribuição dos valores mensais de temperatura média, média das temperaturas máximas e temperatura máxima absoluta no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

A <u>humidade relativa do ar</u> é definida como sendo a quantidade de vapor de água presente numa determinada massa de ar. A análise deste parâmetro é um dado importante, uma vez que influencia diretamente os processos fisiológicos da vegetação e a sua combustibilidade.

A humidade relativa em todo o concelho pode ser considerada elevada, sendo nas freguesias do litoral e no Inverno que se registam os maiores valores. O valor médio anual de humidade relativa no concelho ronda os 80% pelas 9h00 da manhã e 75% às 18h00. Neste fator, tal como na temperatura, o efeito oceânico faz-se sentir, moderando as amplitudes das variações e os valores médios atingem valores elevados.



Versão 03 RESERVADO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

Abril 2025

Na figura 39, apresentam-se os valores mensais da humidade relativa (Hr) do ar às 9h00 e 15h00. É durante os meses de Inverno que a humidade do ar atinge o seu máximo, com 86% (às 9h00) e 81% (às 18h00).

Distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar no concelho de Mafra às 9h e 18h no período 1980-2010

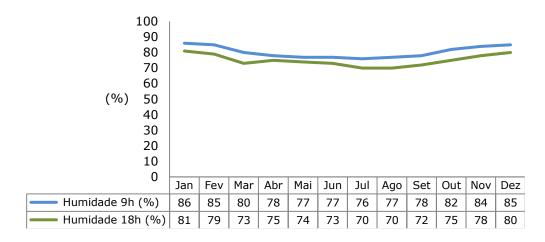


Figura 39 – Gráfico da distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar no concelho de Mafra às 9h00 e 18h00 no período 1980-2010

Para análise desta normal climatológica — <u>precipitação</u> - foram usados dois parâmetros: a precipitação média total (mm) e a precipitação máxima (mm).

No concelho de Mafra, os valores médios anuais de precipitação rondam os 774 mm. A precipitação anual atinge o seu mínimo no mês de Julho, com 4,2 mm, e o seu máximo ocorre no mês de Novembro, com um total de 127,6 mm. Durante o ano ocorrem duas situações distintas, a época estival (Primavera/Verão) com reduzida concentração de precipitação e a época Invernal (Outono/Inverno) com uma elevada concentração de precipitação. A figura 40 demonstra que a precipitação ocorre durante todo o ano.

Abril 2025

Distribuição dos valores mensais de precipitação e precipitações máximas diárias para o concelho de Mafra no período 1980-2010

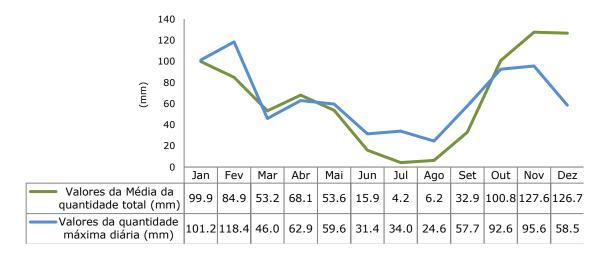


Figura 40 – Gráfico de distribuição dos valores mensais de precipitação e precipitações máximas diárias para o concelho de Mafra no período 1980-2010

Na caracterização do regime de <u>ventos</u> considera-se a frequência, ou seja, o número médio de vezes, no ano, em que se observou cada umas das direções ou calma, expresso em percentagem. Considera-se também a velocidade do vento em km h⁻¹ para cada uma das oito direções. Por calma (C) entendese as observações da velocidade do vento inferior a 1,0 km h⁻¹.

Apresentam-se, na tabela 17, os valores anuais para a frequência e velocidade do vento. É no mês de Maio que o vento atinge maior velocidade com 20,3 km/h. Ao longo do ano, a velocidade do vento é moderada, com uma média de 12,1 km/h. Na transição entre estações, os ventos chegam a soprar com rajadas fortes, por vezes de Sudoeste.



Versão 03 RESERVADO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

Abril 2025

Mês	ſ	N	N	E		E	:	SE		S	S	W		W	N'	W	CAL
	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR
Jan	3,2	12,2	15,1	6,8	7,5	10,3	9,6	8,4	9,0	16,6	20,3	15,2	3,8	16,1	19,8	11,5	11,7
Fev	6,7	15,4	14,1	8,5	6,6	8,1	8,9	10,8	8,0	18,6	18,5	18,9	4,6	15,5	25,0	12,4	7,4
Mar	8,2	15,5	13,8	9,7	6,5	11,8	7,6	11,4	3,8	12,5	15,8	17,9	4,3	13,8	36,1	13,3	3,8
Abr	11,4	17,1	7,8	11,0	1,6	11,8	4,4	11,1	3,1	20,0	13,6	17,6	6,5	12,3	49,3	13,7	2,4
Mai	10,6	16,8	5,5	10,2	1,3	11,7	2,4	13,5	1,9	20,3	15,7	16,3	4,8	12,2	56,6	14,2	1,2
Jun	8,0	14,7	3,3	9,0	1,3	10,2	1,7	10,5	3,0	15,8	10,4	12,2	6,8	10,1	64,8	13,5	0,8
Jul	15,1	16,2	4,5	8,2	0,2	12,0	1,1	13,2	0,5	8,2	5,1	11,1	5,1	9,6	67,6	13,2	0,7
Ago	11,9	17,5	3,6	7,6	0,7	13,2	1,6	8,6	0,7	12,0	3,2	11,3	4,5	8,3	72,4	13,1	1,3
Set	10,8	13,7	6,1	7,7	0,8	7,2	2,5	9,2	3,1	9,4	12,4	11,9	6,1	9,6	55,2	10,7	3,0
Out	8,6	12,2	13,1	7,9	2,9	8,5	9,2	11,1	5,6	11,9	15,3	11,7	3,7	6,8	33,0	8,3	8,5
Nov	6,8	12,3	15,4	7,2	5,2	9,9	8,0	9,4	7,1	12,8	14,2	13,3	4,3	8,9	26,2	10,1	12,8
Dez	7,5	10,7	19,1	6,5	7,5	8,8	9,4	6,9	4,2	11,7	11,8	13,8	3,1	11,2	22,4	9,3	15,0

Tabela 37 – Frequência (%) e velocidade (km/h) do vento no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

O regime de ventos observado na região e sobretudo nos meses estivais, mostra que os ventos dominantes são N – NW (com 53,6 % da frequência).

Em suma, encontrando-se sob forte influência atlântica, Mafra normalmente regista um Verão fresco e um Inverno ameno.

As principais características climáticas da região são:

- Temperaturas mínimas amenas durante os meses mais frios;
- Geadas pouco frequentes na faixa litoral;
- Verão fresco e ventoso com tendência para formação de nevoeiro;
- Humidade do ar elevada durante todo o ano, mas especialmente evidente durante o Verão, quando comparada com os valores do interior do País;
- Baixa amplitude térmica anual e diária;



Versão 03 RESERVADO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

Abril 2025

2.3 Relevo

É bastante acentuado, oscilando os valores da altimetria entre as cotas zero, ao nível do mar, e 426 metros na Serra do Funchal. É no interior que se situa a área de relevo mais acidentado, especialmente nas freguesias de São Miguel de Alcainça, Santo Estêvão das Galés, Malveira e Venda do Pinheiro, as quais se destacam pelo seu complexo sistema de morros e cabeças, correspondendo muitos a vestígios de antigos vulcões.

A zona costeira é formada por arribas rochosas, tendo uma extensão de praias desde a foz do Rio Lizandro até à costa mais a norte do Concelho de Mafra;

Diversos vales mais ou menos encaixados traçados pela rede hidrográfica, ao desenvolverem uma compartimentação na direção este-oeste, marcam igualmente a topografia deste território.

2.4 Composição geológica

O concelho de Mafra, situa-se na Orla Mesocenozóica Ocidental, confluência de diversos limites geológicos – a Sul, pelo maciço sub-vulcânico de Sintra e a Sudoeste pelo complexo basáltico de Lisboa - o que lhe confere uma composição geológica complexa e variada, facto que contribui para a riqueza paisagística do concelho. As formações geológicas predominantes são sedimentares do **Paleogénico** e **Jurássico** (arenitos e solos calcários, na sua maioria), que formam uma extensa plataforma de abrasão sobrelevada em relação ao mar. Existem, ainda, formações **basálticas** relacionadas com vestígios de antigos vulcões, nomeadamente na região Este.

3. Caracterização Socioeconómica

3.1 Análise demográfica

O município de Mafra, integrado na sub-região da Grande Lisboa, apresenta uma população residente de 86.521 habitantes em 2021 (resultados preliminares dos censos 2021).

Versão 03 *RESERVADO*

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

Abril 2025

Também segundo os dados provisórios dos censos 2021, de 2011 a 2021 assistiu-se a uma variação da população residente de 12.83%, muito superior ao panorama nacional.

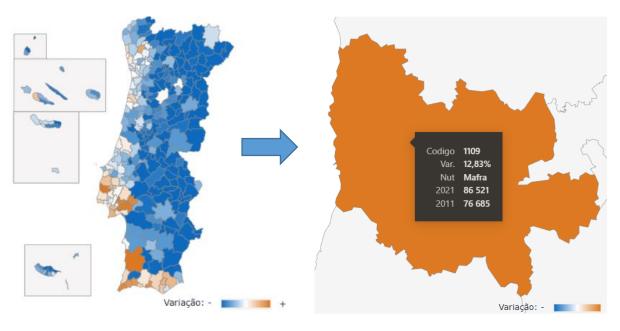


Figura 41 – Variação da população residente 2011-2021

(Fonte: https://censos.ine.pt/scripts/db_censos_2021.html)

Em termos de grupos etários, é predominante a população em idade ativa, totalizando 47130 indivíduos, que sofreu um aumento de população desde 2011 (43450). O segundo grupo etário mais expressivo é o de 65 ou mais anos, com um total de 15378 indivíduos, mais 4034 do que em 2011.

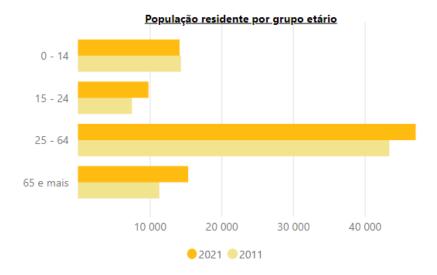


Figura 42 – Variação da população residente por grupo etário 2011-2021

(Fonte: https://censos.ine.pt/scripts/db_censos_2021.html)

Versão 03 *RESERVADO*

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

Abril 2025

Relativamente ao apuramento por freguesia, verifica-se que são as freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, Malveira e São Miguel de Alcainça, Mafra e Ericeira que registaram um maior aumento de população.

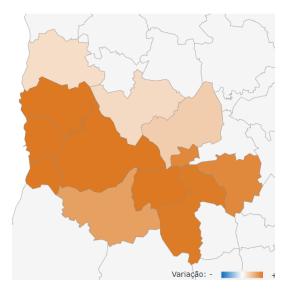


Figura 43 – Variação da população por freguesia 2011-2021

(Fonte: https://censos.ine.pt/scripts/db censos 2021.html)

Sexo		H			М			Total	
Freguesia	2021	2011	Var.	2021	2011	Var.	2021	2011	Var.
Azueira e Sobral da Abelheira	2 151	2 099	2,5%	2 283	2 217	3,0%	4 434	4 316	2,7%
Carvoeira	1 417	1 062	33,4%	1 431	1 093	30,9%	2 848	2 155	32,2%
Encarnação	2 407	2 372	1.5%	2 511	2 426	3.5%	4 918	4 798	2,5%
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	1 904	1 836	3,7%	2 075	2 001	3,7%	3 979	3 837	3,7%
Ericeira	5 935	4 968	19,5%	6 424	5 292	21,4%	12 359	10 260	20,5%
Igreja Nova e Cheleiros	2 321	2 197	5,6%	2 374	2 187	8,6%	4 695	4 384	7,1%
Mafra	10 006	8 673	15,4%	10 777	9 3 1 3	15,7%	20 783	17 986	15,6%
Malveira e São Miguel de Alcainça	4 588	3 974	15,5%	5 060	4 283	18,1%	9 648	8 257	16,8%
Milharado	3 785	3 470	9.1%	3 860	3 553	8,6%	7 645	7 023	8,9%
Santo Isidoro	2 168	1 902	14,0%	2 228	1 912	16,5%	4 396	3 814	15,3%
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	5 238	4 764	9,9%	5 578	5 091	9.6%	10 816	9 855	9,8%
Total	41 920	37 317	12,3%	44 601	39 368	13,3%	86 521	76 685	12,8%

Tabela 38 - Variação da população residente por freguesia 2011-2021

(Fonte: https://censos.ine.pt/scripts/db censos 2021.html)



3.2 Análise económica

De acordo com dados de 2014 do Instituto Nacional de Estatística, a maior percentagem de população empregada encontra-se no sector terciário. Também a indústria transformadora emprega um valor expressivo da população do concelho. Em termos do número de estabelecimentos, o comércio por grosso e a retalho e a reparação de veículos automóveis e motociclos são as atividades com maior expressividade, sendo secundadas pelas atividades administrativas e serviços de apoio.

	Pessoal ad estabelecim Atividade e (CAE R	nentos por conómica	Estabelecimentos (N.º) por Atividade económica (CAE Rev. 3)	
	N.º	%	N.º	%
Total	25.656	100%	9.400	100%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1.098	4 %	760	8%
Indústrias extrativas	12	0 %	3	0%
Indústrias transformadoras	3.342	13%	568	6%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	8	0 %	9	0%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	261	1%	16	0%
Construção	1.933	8%	779	8%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	5.555	22%	2.143	23%
Transportes e armazenagem	2.932	11%	210	2%
Alojamento, restauração e similares	1.634	6%	619	7%
Atividades de informação e de comunicação	355	1%	170	2%
Atividades imobiliárias	279	1%	191	2%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.431	6%	886	9%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	4.101	16%	1.244	13%
Educação	707	3%	443	5%
Atividades de saúde humana e apoio social	1.118	4%	614	7%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	288	1%	250	3%
Outras atividades de serviços	602	2%	495	5%

181



Versão 03 *RESERVADO*

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

Abril 2025

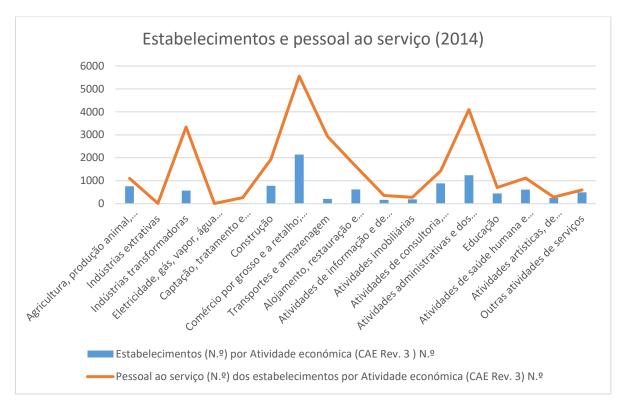


Figura 44 - Estabelecimentos e pessoal ao serviço (2014)

Versão 03 RESERVADO

PLAND MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

Abril 2025

II – Programa de Medidas para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano

3.1 Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados

Aqui se explanam as diferentes medidas implementadas e a implementar na prevenção e mitigação dos riscos a que este Plano se refere.

A par da legislação que *per se* é um dos primeiros instrumentos para a mitigação de riscos, existindo diplomas legais, normas e regulamentos que suportam medidas e posturas municipais, há espaço também para a implementação de outras medidas que concorrem para o mesmo objetivo. Estas medidas incluem medidas de prevenção, de proteção, de inspeção, de autoproteção, de organização das forças de intervenção e de prontidão para o socorro.

Assim, temos:

Medida	Entidade responsável
Informação da população, relativamente aos riscos existentes, bem como as medidas de aviso, evacuação e de autoproteção a adotar	SMPC Mafra Corpos de Bombeiros Forças Armadas
Estabelecimento de procedimentos de avaliação que permitam decisões rápidas no que concerne a evacuação das populações	SMPC Mafra
Identificação de vulnerabilidades ao nível logístico que possam dificultar a operacionalidade das ações de Proteção Civil	SMPC Mafra
Agilizar os procedimentos de aviso das populações	SMPC Mafra
Fazer levantamento de áreas prioritárias de evacuação (idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida)	SMPC Mafra



Versão 03 RESERVADO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

Abril 2025

3.2 Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano

Com vista a garantir a permanente operacionalidade do Plano e com o objetivo de manter a prontidão dos agentes e entidades nele envolvidos e recolher aprendizagens que concorram para a melhoria do mesmo, deverão ser realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 8º da Resolução nº 30/2015, de 7 de maio.

Os referidos exercícios poderão ser do tipo TTX, CPX ou LIVEX envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano.

A elaboração de NOP's do SMPC são também um instrumento que nos potencia e garante a operacionalidade do Plano.

A par das medidas anteriores estão igualmente previstas ações de sensibilização destinadas a:

- População em geral: riscos existentes, sistemas de aviso implementados e medidas de autoproteção;
- Agentes de Proteção Civil (Juntas e Uniões de Freguesia, por exemplo): procedimentos e instruções específicas que lhes compete realizar face à ativação do plano;
- Voluntários de Proteção Civil (Equipas locais de proteção Civil): procedimentos e instruções específicas que lhes compete realizar face à ativação do plano;

Está também prevista a elaboração de planos prévios de intervenção, designadamente para fogos rurais e fenómenos meteorológicos extremos.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <i>RESERVADO</i>
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

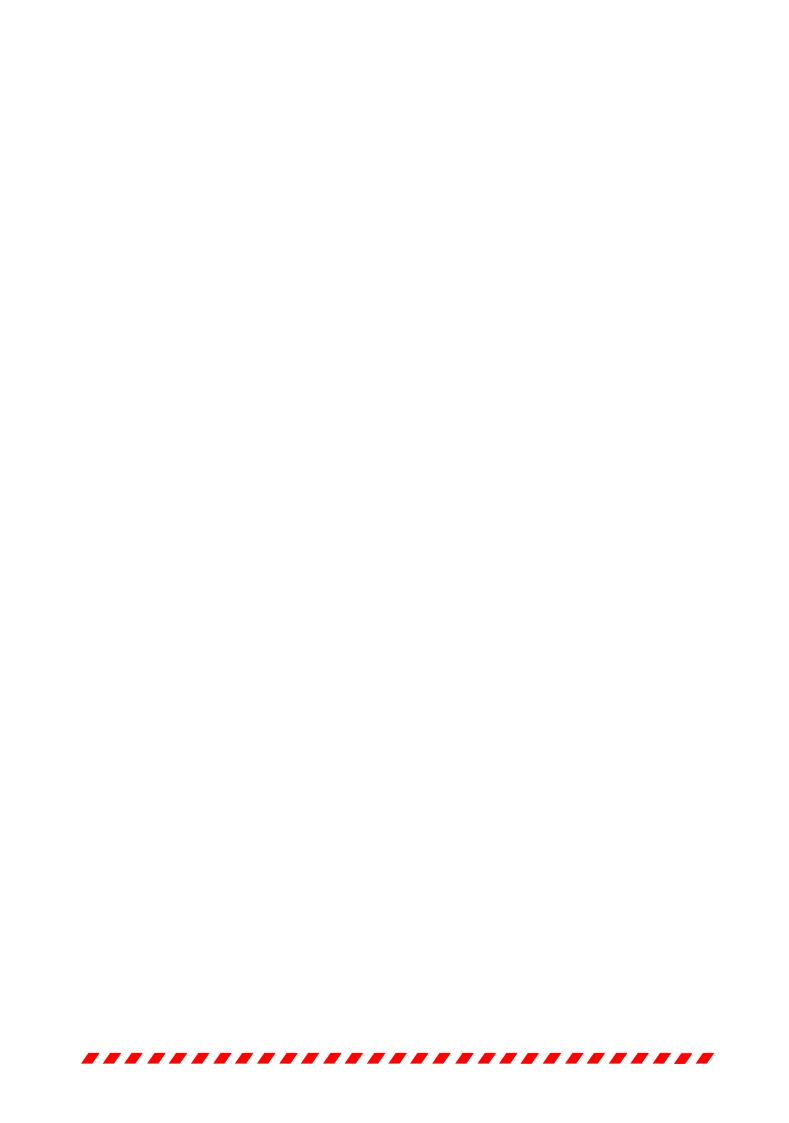
III – Modelos e Cartografia

COMUNICADO



Câmara Municipal de Mafra Divisão de Proteção Civil Serviço Municipal de Proteção Civil

COMUNICADO N.º: Tipo / natureza da ocorrência:								
Data:/ : :								
Local: Freguesia:								
Causas da Ocorrência:								
Efeitos da Ocorrência: Infraestruturas danificadas		Feridos Mortos		Desalojados Desaparecidos				
Intervenientes: Bombeiros GNR PM								
Medidas de autoproteção a divulgar à po	opula	ação:						
☐ Manter-se em casa☐ Evacuação p/ ZCI								
Áreas em risco e Previsão:								
Próximo comunicado: Data: / / Hora: :		Responsável:						





DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DIA/MÊS/ANO | HORA:MIN

1. Nature	za do e	vento								
Na sequê	ncia da	ocorrênci	ia (ou na ir	minência) de						
(indicar	а	situação	de	acidente	e grave	ou	catást	rofe)	causai	ndo
				(indicar	as consequênc	ias), é d	eclarada a	situaç	ão de ale	rta,
pelo Presi	dente	da Câmara	Municipa	al de (indic	ar o municíp	oio), nos	termos d	o dispo	sto no n.	º 1,
do artigo	13.º da	Lei n.º 27,	/2006, de	3 de julho	(Lei de Base	s da Pro	oteção Civ	il).		
2. Âmbito	territo	orial e temp	ooral							
A preser	nte de	eclaração	da situa	ação de	alerta tem	uma	abrangêr	ncia te	erritorial	de
			(ha ou	km²),	correspon	dendo	à(s)	fregue	esia(s)	de
				_ (indicar	a(s) freguesi	a(s) abr	angida(s)),	do c	oncelho	de
				(indicar o cor	ncelho afetado), e pro	duz efeito	os imed	iatos, ser	ndo
válida por	um p	eríodo est	imado de		(indicar o núm	nero de d	ias) dias a	contar	da data	de
assinatura	a, sem	prejuízo d	e prorrog	ação na m	edida do qu	ie a evo	lução da :	situação	o concret	ао
justificar.										
3. Convoc	atória	da Comissã	ão Munici	pal de Prot	eção Civil					
Para os ef	eitos d	o disposto	no artigo	15.º da Lei	n.º 27/2006	6, é/foi _			(inc	dicar
a opção	adequa	da) convo	ocada a	Comissão	Municipa	l de l	Proteção	Civil	(CMPC)	de
			_ (indicar d	município),	, para reun	ião exti	raordinári	a, tend	lo em vi	sta,
nomeadaı	mente,	proceder	à coorden	ação polític	ca e instituci	onal das	ações a d	esenvo	lver e dec	idir
quanto à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).										



4. Estruturas de Coordenação e Controlo dos meios e recursos

de Proteção Civil de (indicar o município), a qual recorrerá aos
meios disponíveis e previstos no PMEPC.
Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das
Operações de Socorro (COS), o qual se articulará com a CMPC através dos mecanismos previstos
no PMEPC.
5. Medidas a adotar
Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de
proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC, o qual define
também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.
Medidas preventivas e medidas especiais de reação:
Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou
medidas especiais de reação: (Indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se
entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)
Avisos à população:
(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)
-
·
Meios de divulgação dos avisos:



Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPC.

6. Elaboração de Relatórios

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

Relatórios Imediatos de Situação (RELIM);
Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER) — Periodicidade: horas
Relatórios Diários de Situação (REDIS) — A emitir diariamente às horas.

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPC.

7. Deveres de colaboração

- 7.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006, é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte dos:
 - a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
 - Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;
 - c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.
- 7.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos



termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

7.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

7.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

8. Obrigação especial de colaboração dos órgãos de comunicação social

Nos termos do n.º 2, do artigo 15.º, da Lei n.º 27/2006, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

9. Publicação

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (www.cm-mafra.pt).

Mafra, de	de
	O Presidente da Câmara Municipal de Mafra
	(Hélder António Guerra de Sousa Silva)



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (<u>RELGER</u>) PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

Câmara Municipal de Mafra Divisão de Proteção Civil Serviço Municipal de Proteção Civil

ENVIO REGULAR (6 em 6 horas)

		, ii (
Distrito: LISBOA Concelho: MAFRA REL N.º/ Data:Hora:							
1. Ocorrência							
Natureza							
Localização							
Área afetada							
Freguesia (s)							
2. Descrição sumário	a da situação de eme	ergência					
3. Danos pessoais	3. Danos pessoais						
Mortos:		Desaparecidos:					
Feridos graves:		Feridos leves:					
Desalojados:		Deslocados:					
Evacuados:		Soterrados:					



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (<u>RELGER</u>) PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

Câmara Municipal de Mafra Divisão de Proteção Civil Serviço Municipal de Proteção Civil

4. Danos no Edificado/Infraestruturas							
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados				
Habitações							
Escolas							
Unidades Hoteleiras							
Unidades Hospitalares							
Instalações Policiais							
Instalações Militares							
Quartéis de Bombeiros							
Monumentos							
Mercados / Supermercados							
Igrejas / Locais de Culto							
Lares / Infantários							
Unidades Industriais							
Edifícios Públicos							
Outros:							

5. Danos em Vias de Comunicação								
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis					
Rede Viária								
Rede Ferroviária								
Pontes / Viadutos								
Heliportos								
Portos								
Outras:								
Outras:								

6. Danos em Transportes						
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais			
Rodoviários						
Ferroviários						
Aeronaves						
Veículos Particulares						
Embarcações						
Outros:						
Outros:						
Outros:						

7. Danos em Infraestruturas Básicas						
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais			
Gás						
Eletricidade						
Água						
Saneamento						
Telefónica fixa						
Telefónica móvel						
Teledifusão						
Radiodifusão						
Internet						
Satélite						
Outra:						

8. Situação Operacional					
Bombeiros	Homens		DGAM	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Embarcações	
Forças Armadas	Homens		CVP	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Outros	
GNR	Homens	INEM		Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Outros	

Outros	Homens			Outro	utros	Home	ns	
	Veículos					Veícul	os	
	Outros				0	Outros	S	
	~		~	(TO)				
9. Organização do Teatro de Operações (TO)								
Localização d	do PC							
Localização d	de ZCR's							
Localização de ZCAP's								
Local ização de ZRnM's								
Nº de Setores Localização	е							
ld. Cmdts. Setores								
10. Comissões Munipal de Proteção Civil reunida:								
Distrital	\top	GDH onvocação	GDH início		Entido Particip		Me	edidas tomadas
Municipal	C	GDH onvocação	GDH in primeira re	. ~	Entido Particip		Me	edidas tomadas

11. Centro Coordenação Operacional Distrital (CCOD)

Entidades

Participantes

Medidas tomadas

GDH início

primeira reunião

GDH

Ativação

12. Declaração da Sit	uaçã	ão de Alerta				
Concelho						
Entidade responsável						
GDH início						
GDH fim						
Descrição da situação						
13. Planos de Emergê	ncia	de Proteção Civil ativados				
Distrital		GDH Ativação	GDH Desativação			
Municipais		GDH Ativação	GDH Desativação			
14. Outras Informaçõe	es					
Habitações em perigo						
Povoações em perigo e /ou isoladas						
Resumo das ocorrência	S					
Outras:						
Outras:						
Outras:						
15. Necessidades						
Meios aéreos (especific	ar)					

Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	

O responsável pelo Posto de Comando



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (<u>RELGER</u>) PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

Câmara Municipal de Mafra Divisão de Proteção Civil Serviço Municipal de Proteção Civil

ENVIO REGULAR (6 em 6 horas)

		, ii (
Distrito: LISBOA Concelho: MAFRA REL N.º/ Data:	 Hora:				
1. Ocorrência					
Natureza					
Localização					
Área afetada					
Freguesia (s)					
2. Descrição sumário	a da situação de eme	ergência			
3. Danos pessoais					
Mortos:		Desaparecidos:			
Feridos graves:		Feridos leves:			
Desalojados:		Deslocados:			
Evacuados:		Soterrados:			



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (<u>RELGER</u>) PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

4. Danos no Edificado/Infraestruturas					
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados		
Habitações					
Escolas					
Unidades Hoteleiras					
Unidades Hospitalares					
Instalações Policiais					
Instalações Militares					
Quartéis de Bombeiros					
Monumentos					
Mercados / Supermercados					
Igrejas / Locais de Culto					
Lares / Infantários					
Unidades Industriais					
Edifícios Públicos					
Instalações Portuárias					

5. Danos em Vias de Comunicação					
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis		
Rede Viária					
Rede Ferroviária					
Pontes / Viadutos					
Heliportos					
Portos					
Outras:					
Outras:					

6. Danos em Transportes			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferroviários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros:			
Outros:			
Outros:			

7. Danos em Infraestruturas Básicas					
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais		
Gás					
Eletricidade					
Água					
Saneamento					
Telefónica fixa					
Telefónica móvel					
Teledifusão					
Radiodifusão					
Internet					
Satélite					
Outra:					

8. Situação Operacional					
Bombeiros	Homens		AML	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Embarcações	
Forças Armadas	Homens		CVP	Homens	
7 (III) dads	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Outros	
GNR	Homens		INEM	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Outros	

7 /

Outros	Homen			Outro	s	Home	ns	
	Veículo	5				Veícul	os	
	Outros					Outros	3	
9. Organizaç	ção do T	eatro de Op	erações ((TO)				
Localização d	do PC							
Localização c	de ZCR's							
Localização c	de ZCAP's							
Local ização c	de ZRnM's							
Nº de Setores Localização	_							
ld. Cmdts. Set	ores							
10. Comissões Munipal de Proteçã		- ~ - Civil -	ام : مر					
Tu. Comissoe	es Munic	ai de Prote		_	a:			
Distrital		GDH Convocação	GDH início primeira re		Entido Particip		Me	edidas tomadas
Municipal	(GDH Convocação	GDH in primeira re		Entido Particip		Me	edidas tomadas
	-	- 3 - 5				-		
				—				

11. Centro Coordenação Operacional Distrital (CCOD)

Entidades

Participantes

Medidas tomadas

GDH início

primeira reunião

GDH

Ativação

12. Declaração da Situação de Alerta					
Concelho					
Entidade responsável					
GDH início					
GDH fim					
Descrição da situação					
13. Planos de Emergê	ncia	de Proteção Civil ativados			
Distrital		GDH Ativação	GDH Desativação		
Municipais		GDH Ativação	GDH Desativação		
14. Outras Informaçõe	es				
Habitações em perigo					
Povoações em perigo e /ou isoladas					
Resumo das ocorrências					
Outras:					
Outras:					
Outras:					
		•			
15. Necessidades					
Meios aéreos (especific	ar)				

Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	

O responsável pelo Posto de Comando



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

Câmara Municipal de Mafra Divisão de Proteção Civil Serviço Municipal de Proteção Civil

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

Distrito: LISBOA Concelho: MAFRA REL N.º/ Data:Hora:			
1. Ocorrência			
Natureza			
Localização			
Área afetada			
2. Danos Pessoais			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

3. Danos no Edificado/Infraestruturas			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros:			

4. Danos em Vias de Comunicação			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			

_



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

4. Danos em Vias de Comunicação			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Heliportos			
Portos / Estações Fluviais			
Outras:			

5. Danos em Transportes			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferroviários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros:			

6. Danos em Infraestruturas Básicas			
Redes	Danos ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

Câmara Municipal de Mafra Divisão de Proteção Civil Serviço Municipal de Proteção Civil

6. Danos em Infraestruturas Básicas			
Redes	Danos ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outra			

7. Outras Informações		
Povoações em perigo / isoladas		
Habitações em perigo		
Focos de incêndio		
Movimentação de populações		
Animais isolados		

8. Necessidades	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	

O Chefe da Equipa





REQUISIÇÃO N.º Área / Entidade Requisitante:			
Data:/	Hora: :		
Entidade Proprietária:			
Produto / Equipamento /Serviço:			
Local de destino: Freguesia:			
Trabalho a executar:			
Área:	Responsável:		

